



AVISO N.º 1 |2022

TOLERÂNCIA DE PONTO - CARNAVAL

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por decisão do Executivo em 15.02.2022 é concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia, **no dia 01 de março de 2022**, pelo que estarão encerrados todos os seus serviços.

Avanca, 18 de fevereiro de 2022

Presidente da Junta de Freguesia de Avanca



(José Jorge da Silva Valente Borges)



Egus Maria
Terra do Prémio Nobel de Medicina

